



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.cmecharqueadas.com



Parecer CME/COMISSÃO Legislação e Normas nº 004/2021

Este parecer trata sobre análise do Documento Estratégico para aulas presenciais e remotas no segundo semestre do ano letivo 2021, no Sistema Municipal de Ensino.

Relatora: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier

Membros: Luciane Andressa Zimmer Linck, Eonês Teixeira da Rosa, Silmara Pinheiro Barrey

Parecer 004/2021

Mediante estudos orientados pelo Caderno “Conceitos e Desafios para os CMES: Potencialidades e pontos estratégicos a serem efetivados”, organizado pela UNCME/RS, em abril/2021; bem como no Projeto de Resolução, processo número 23001.000334/2020-21, do Parecer CNE/CP nº 06/2021, esta comissão apresenta considerações acerca do DOCUMENTO ESTRATÉGICO PARA AS AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021, da Rede Municipal de Ensino de Charqueadas.

Na leitura e apropriação do documento com orientações para funcionamento do segundo semestre do ano letivo de 2021, para rede municipal de ensino, observa-se que algumas pautas e temas podem ser mais esclarecidos gerando melhor entendimento e conseqüentemente, melhores condições para efetivar a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação:

Art. 1º Dos Aspectos sanitários:

- I - além da indicação da Norma 27 do CVSRS, existência de outros documentos municipais e/ou protocolos que apontem medidas adotadas pelo COE Municipal ou órgão responsável pela promoção da Saúde especialmente na Pandemia do COVID-19 e adequação das unidades escolares;
- II - revisão e adequação do percentual tendo em vista Decreto Municipal vigente acerca capacidade de pessoal por metragem;

III - processo ou fluxo de comunicação com membros da comunidade escolar acerca das diretrizes estabelecidas para enfrentamento da pandemia (perspectiva intersetorial das secretarias e órgãos envolvidos);

Art. 2º Dos Aspectos pedagógicos:

I - organização ou reorganização dos calendários escolares indicando uma possível flexibilização dos dias letivos (200 – duzentos) e carga horária anual mínima (800h), conforme definição do Artigo 31 da Resolução CNE/CP nº 2/2020, especialmente na Educação Infantil;

II - organização ou reorganização dos calendários escolares indicando uma possível flexibilização dos dias letivos (200 – duzentos), nos termos da legislação maior vigente;

III - definições acerca de ações relativas Busca Ativa de estudantes;

IV - possível proposta de explicitação acerca das competências “essenciais” desenvolvidas em cada etapa escolar, considerando especificidades e exigências de cada modalidade, conforme legislação e normas vigentes;

V - indicação sobre a formação continuada de educadores;

VI - organização sobre critérios de promoção, avaliação e acompanhamento do rendimento de estudantes;

VII - critérios para indicação de ausência/frequência de alunos diante das atividades;

VIII - revisão de conceitos como EAD – no registro de atividades para controle em sistema específico – caderno de registros online;

IX - avaliação da plataforma digital/virtual utilizada (AVA), conforme indicado no Documento Estratégico referente primeiro semestre letivo;

X - orientações sobre componente curricular Educação Física;

XI - possível proposta de programa/ação específica para alunos concluintes do ensino fundamental, tanto no ensino regular como modalidades; bem como grupos da etapa de alfabetização;

XII - cumprimento legal da hora/atividade em todas as etapas e modalidades de ensino – adequar essa informação nas planilhas e registros;

XIII - articulação entre os níveis/esferas de governo para assegurar acesso dos estudantes às atividades remotas e melhoria da conectividade/acesso às tecnologias.

Art. 3º Este parecer entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Em reunião extraordinária o Colegiado aprova o parecer referente à proposta (em anexo) apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e sugere a complementação dos itens acima elencados.

Charqueadas, 19 de julho de 2021.

Alessandra da Cunha Garcia Berbigier

Relatora

Fernando Araujo Nunes

Presidente

ANEXO PARECER 004/2021

DOCUMENTO ESTRATÉGICO PARA AS AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação, através deste documento, vem orientar as escolas quanto à organização do atendimento aos alunos que optaram pela volta presencial, bem como aos que optaram por continuar no ensino remoto, considerando o decreto nº 3838 de 28/06/2021 que estabelece o retorno escalonado e gradual das aulas presenciais na Rede Pública Municipal a partir de 01/07/2021.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação, lançou um plano de retorno estratégico, a fim de garantir a educação como direito de todos, amparada no artigo 205 da Constituição Federal/1988 e o parecer nº 19/2020 do CNE, que estende até 31/12/2021 a permissão de aulas remotas.

O trabalho na Educação Básica é orientado pelos documentos curriculares -DNCE (Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação), BNCC (Base Nacional Comum Curricular), RCG (Referencial Curricular Gaúcho), expresso por meio de um planejamento que tem como centro de ação o estudante, priorizando o seu desenvolvimento integral, bem como garantindo Direitos de Aprendizagem.

ETAPAS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

MESES	ATENDIMENTO	GRUPOS
Julho	<p align="center">1º/7/21- Retorno presencial misto/ escalonado e remoto</p> <p align="center">12/7/21</p> <p align="center">Recesso Escolar 19/7/21 - 31/7/21</p>	<p align="center">ED. INFANTIL</p> <p align="center">Pré II; 1º e 2º ano (conforme documento orientador em anexo)</p> <p align="center">Pré II, Anos Iniciais, Finais e EJA</p>
Agosto	Presencial misto/ escalonado e remoto	TODOS OS GRUPOS Ed. Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA
Setembro	Presencial Misto/ escalonado e remoto	TODOS OS GRUPOS Ed. Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA
Outubro	Presencial Misto/ escalonado e remoto	TODOS OS GRUPOS Ed. Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA
Novembro	Presencial Misto/ escalonado e remoto	TODOS OS GRUPOS Ed. Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA
Dezembro	Presencial Misto/ escalonado e remoto	TODOS OS GRUPOS Ed. Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA

1 FUNCIONAMENTO PEDAGÓGICO – ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 Conforme tabela descrita no início deste documento, o retorno das aulas das Escolas Municipais de Charqueadas ocorrerá de forma escalonada, a fim de que se possam fazer os devidos ajustes com relação aos protocolos de segurança e o decreto municipal nº 3838;
- 1.2 Em julho deste ano, as escolas de Ed. Infantil, pré II, 1 e 2º ano regressam aos estudos presenciais de forma mista e escalonada de acordo com a realidade do número de alunos que retornarem e espaço físico da sala de aula. Em agosto, retornam os demais níveis dos anos iniciais, finais e EJA.
- 1.3 Para o aluno que optar pelo ensino presencial, terá período de aula ofertado em 50% das horas aula presencial e os outros 50% à distância;
- 1.4 O professor deverá na semana de aula presencial, explicar e elaborar as atividades que o aluno levará para casa nos estudos à distância;
- 1.5 O professor cumprirá o restante de sua carga horária de trabalho na escola ou conforme organização da mesma;
- 1.6 Caso o nº de alunos seja maior que a capacidade da sala de aula, os alunos serão divididos em grupos, onde a escola organizará escala intercalando os grupos entre aulas presenciais e estudos à distância com atividades propostas pelo professor no livro didático, impressas, copiadas nas aulas, ou postadas na plataforma;
- 1.7 A escola terá autonomia para organizar seu cenário de acordo com o contingente de retorno dos alunos presenciais, desde que observe os itens 1.3 e 1.10 desse documento e contemple as horas planejamento do professor;
- 1.8 Conforme o contingente de alunos que optarem pelo ensino presencial for se alterando e for preciso dividir os alunos em mais grupos, a escola poderá fixar um prazo a cada quinze dias para a mudança de cenário;
- 1.9 Não haverá intervalo a fim de otimizar o tempo de higienização das salas de aula entre um turno e outro de acordo com a Nota Informativa 27, esta uma hora será contemplada nos estudos à distância ;

1.10 Os horários das aulas presenciais deverão estar compreendidos entre os seguintes:

Manhã: 8h-11h

Tarde: 13h-16h

Noite: 19h-22h

OBSERVAÇÃO: Sugerimos que dentro destas três horas a escola proporcione um tempo de descontração aos alunos, que pode ser no próprio espaço da sala de aula, no pátio com um dos professores, ou durante o lanche, mas sempre com a supervisão de um responsável e seguindo aos protocolos.

1.11 Como o retorno do aluno é opcional, a escola continuará ofertando as aulas remotas a quem optar por não participar das aulas presenciais (mediante termo assinado por responsável).

1.12 As orientações relativas ao planejamento, à implantação, às ações de monitoramento e ao controle da COVID-19 nas instituições de ensino da rede municipal seguirão os protocolos descritos na NOTA INFORMATIVA 27 CEVS/SES-RS.

2 RETORNO PRESENCIAL PARA OS ANOS FINAIS E EJA

O retorno do ensino presencial se dará da seguinte forma:

- ✓ A carga horária será dividida em 50% para o ensino presencial e 50% para o ensino remoto;
- ✓ - **CARGA HORÁRIA DO ENSINO PRESENCIAL:**

Língua Portuguesa	2 períodos
Matemática	2 períodos
Ciências	1 período
História	1 período
Geografia	1 período
Língua Inglesa	1 período
Educação Física	1 período
Artes e Ens. Religioso	1 período- Intercalando estas disciplinas de 15 em 15 dias

- ✓ O aluno deverá levar atividades para EAD, a fim de complementar a carga horária de cada disciplina, exceto o Ensino Religioso que já terá cumprido sua carga horária semanal presencialmente;

- ✓ O aluno do ensino presencial deverá realizar as devolutivas e avaliações na forma presencial.

2.1 CENÁRIOS PARA O RETORNO PRESENCIAL NOS ANOS FINAIS E EJA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

- **Opção 1** Retorno de número menor de estudantes que a capacidade da sala de aula comporta – 3 dias com aula presencial das 8h às 11h (sem revezamento). Os minutos que sobram (15min.) podem ser usados para organizar entrada/saída dos alunos.

Exemplo:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h– 8h55min.	P		M		H
8h55min.– 9h50min.	P		M		G
9h50 – 10h45min.	LI		EA/R		C

Observação: Os dois dias livres da semana podem ser organizados pela escola para organizar o fluxo de alunos e horário remoto dos professores.

-**Opção 2** Retorno de número maior de estudantes que a capacidade da sala de aula comporta: a turma deverá ser dividida em dois grupos A e B, que terão aulas presenciais a cada 15 dias. Na semana presencial, o professor deverá ofertar ao aluno atividades para o ensino à distância na semana que o aluno não estiver na escola.

-**Opção 3** Retorno com mais de dois grupos. A turma deverá ser dividida assim: grupo **A** (presencial), **B**(presencial), **C**(presencial) e **D**(remoto). Este revezamento se dará quinzenalmente, porém os professores devem organizar atividades para estudos à distância na semana em que o aluno não estiver sendo atendido de forma presencial ou remota.

Exemplo:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h– 8h45min.	P Grupo A	C Grupo A	Artes Grupo A	P Grupo B	C Grupo B
8h45min. – 9h30min.	P Grupo A	H Grupo A	E. Religioso Grupo A	P Grupo B	H Grupo B
9h30 – 10h15min.	M Grupo A	G Grupo A	Artes Grupo B	M Grupo B	G Grupo B
10h15-11h	M Grupo A	LI Grupo A	E. Religioso Grupo B	M Grupo B	LI Grupo B

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h– 8h45min.	P Grupo C	C Grupo C	Artes Grupo C	P Grupo D/REMOTO	C Grupo D/REMOTO
8h45min. – 9h30min.	P Grupo C	H Grupo C	E. Religioso Grupo C	P Grupo D/REMOTO	H Grupo D/REMOTO
9h30 – 10h15min.	M Grupo C	G Grupo C	Artes Grupo D/REMOTO	M Grupo D/REMOTO	G Grupo D/REMOTO
10h15-11h	M Grupo C	LI Grupo C	E. Religioso Grupo D/REMOTO	M Grupo D/REMOTO	LI Grupo D/REMOTO

3 ENSINO REMOTO PARA OS ANOS FINAIS E EJA:

- ✓ A escola deverá organizar um horário para o ensino remoto/online compreendendo 50% da carga horária;

- A CARGA HORÁRIA NO ENSINO REMOTO/ONLINE SERÁ:

Língua Portuguesa	2 períodos
Matemática	2 períodos
Ciências	1 período
História	1 período
Geografia	1 período
Língua Inglesa	1 período
Educação Física	1 período
Artes e Ens. Religioso	1 período- Intercalando estas disciplinas de 15 em 15 dias

- ✓ Cada disciplina deverá fazer uma live de acordo com os horários: LP – 55 min./semana; Matemática-55min./semana; Ciências- 55min./semana; Geografia/História/Língua Inglesa- 30 min./semana; Ed. Física- 55min./semana; Artes e ens. Religioso- 30 min.(intercalando estas disciplinas quinzenalmente);
- ✓ O professor deverá realizar postagens remotas semanais para complementar a carga horária, conforme horário estipulado pela escola;
- ✓ Os registros das atividades à distância devem ser mencionados no Sistema

DbSeller. Exemplo: 2p – Atividades de reforço; 2p /EAD – Exercícios de fixação;

- ✓ O aluno do ensino remoto será avaliado de acordo com suas devolutivas (Whatsapp, AVA, impresso) e seu desempenho no decorrer do ano letivo.

4 CENÁRIOS PARA O RETORNO PRESENCIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (PRÉ II e Séries Iniciais)

4.1 Com menos de 50% do contingente de alunos por turma- 3h aula dia.

Três dias de aula presencial e dois dias de aula remota com material impresso, whatsapp, livros didáticos, material de apoio ou através de atividades postadas na plataforma, de acordo com a organização da escola com as famílias; **Exemplo:**

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Presencial	Presencial	Presencial	Remoto	Remoto

4.2 Com mais de 50% do contingente de alunos por turma -3h aula dia. - Alunos divididos em dois grupos.

Três dias de aula presencial e sete dias de aulas remotas através do whatsapp e/ou com material impresso, livros didáticos, material de apoio ou através de atividades postadas na plataforma, de acordo com a organização da escola com as famílias.

Exemplo:

1^o SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	Presencial Grupo A	Presencial Grupo A	Presencial Grupo A	Remoto Grupo A	Remoto Grupo A
Remoto Grupo B	Remoto Grupo B	Remoto Grupo B	Remoto Grupo B	Remoto Grupo B	
2^o SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	Remoto Grupo A	Remoto Grupo A	Remoto Grupo A	Remoto Grupo A	Remoto Grupo A
	Presencial Grupo B	Presencial Grupo B	Presencial Grupo B	Remoto Grupo B	Remoto Grupo B

5 ALUNOS QUE OS RESPONSÁVEIS OPTARAM POR CONTINUAR NO ENSINO REMOTO.

Uma hora e meia/semanal de live, podendo ser dividida; mais duas horas semanais de postagens distribuídas nos dias da semana ou de acordo com a organização da escola, desde que sejam respeitadas as horas atividades dos professores.

Exemplo:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Realização das atividades postadas	Live 1h 30 min			

5.1 Alunos que os responsáveis optarem por continuar no ensino remoto e que precisam de material impresso terão um dia por semana, de acordo com a organização da escola para a busca e entrega das atividades direto com o professor ou de acordo com a organização da Escola. Esse momento poderá ser organizado dentro de uma hora resultante de cada dia de atendimento presencial ao aluno.

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO – MATERIAL IMPRESSO

<u>TERMO DE RESPONSABILIDADE – MATERIAL IMPRESSO</u>	
Eu _____,	
responsável pelo(a) aluno(a) _____ da	
turma _____.	
Fui informado(a) e estou ciente sobre que tenho o dever de buscar as	
atividades impressas na Escola, no dia e hora marcada, bem como, fazer a devolutiva destas, conforme	
combinado.	
_____	Assinatura do Responsável
Charqueadas, ___ de _____	de 2021.

6 ORGANIZAÇÃO GERAL COM OS DIVERSOS CENÁRIOS – MAIS DE 50%

GRUPO A- primeira semana presencial

GRUPO B- segunda semana presencial

GRUPO C – alunos que continuarão no remoto online

GRUPO D- alunos que continuarão remoto com atividades impressas.

Exemplo:

Grupos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
A	Presencial	Presencial	Presencial	Remoto	Remoto

B	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto
C	Realização das atividades postadas	Live			
D	Busca de atividades	Busca de atividades	Busca de atividades		

7 ORGANIZAÇÃO GERAL COM OS DIVERSOS CENÁRIOS – MENOS DE 50%

GRUPO A- primeira semana presencial

GRUPO B – alunos que continuarão no remoto online

GRUPO C- alunos que continuarão remoto com atividades impressas.

Exemplo:

Grupos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
A	Presencial	Presencial	Presencial	Remoto	Remoto
B	Realização das atividades postadas	Live			
C	Busca de atividades	Busca de atividades	Busca de atividades		

8 ORGANIZAÇÃO GERAL CENÁRIO PROFESSOR

Exemplo:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
3h - presencial grupo A	3h - presencial grupo A	3h - presencial grupo A	DIA DE PLANEJAMENTO	2h – postagem de atividades distribuídas na semana
30 min - entrega de material impresso (agendamento)	30 min - entrega de material impresso (agendamento)	30min - live		1h - live

No dia de planejamento do professor, nos registros na DBSELLER deve estar descrito a sigla EAD (atividades à distância).

9 PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS.

Educação Infantil, está dando continuidade ao trabalho pedagógico que já vinha sendo desenvolvido em rede, organizando um Plano de Ação Pedagógica Pós Pandemia que foi construído pela mantenedora, junto com as escolas, onde fiquem estruturadas todas as ações que serão realizadas, fundamentando assim, a reorganização do ano letivo de 2021.

O trabalho na Educação Infantil é orientado pelos documentos curriculares DNCEIs (Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Infantil), BNCC (Base Nacional Comum Curricular), RCG (Referencial Curricular Gaúcho), expresso por meio de um planejamento que tem como centro da ação a criança, priorizando o seu desenvolvimento integral, a partir dos Campos de Experiências, potencializando a garantia dos Direitos de Aprendizagem.

Neste Plano de Ação pedagógica Pós pandemia deverão ser orientados a partir de :

- a) Princípios fundamentais/ repactuação curricular: devem estar em consonância com a BNCC e RCG, considerando os Campos de Experiências e Direitos de Aprendizagem em todas as etapas.
- b) Acolhimento: as formas de acolhimento devem ser planejadas para o retorno ao atendimento, considerando todo o contexto da pandemia, o grande tempo de afastamento, as perdas, a instalação de doenças emocionais que surgiram ou se agravaram durante a pandemia, sendo que este planejamento não deve ser somente pedagógico, mas sobretudo emocional, social, econômico, psicológico, etc.
- c) Avaliação em Contexto: deve considerar os Princípios fundamentais de cada etapa, a fim de mapear o que foi possível avançar no período de afastamento das atividades e subsidiar o planejamento dos períodos subsequentes.

Sendo assim, a partir do dia 01/07/2021, os alunos das EMEIs, deram início às aulas presenciais de forma gradual e escalonada, conforme orientações do COE e Município, bem como a capacidade de adaptação ao distanciamento controlado, priorizando a proteção da vida dos estudantes, dos professores e dos funcionários.

No documento, são definidas as ações necessárias para um retorno gradativo e seguro, seguindo as medidas de prevenção e combate à pandemia da covid-19 conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde.

No dia 01 de julho, houve o início do regresso dos alunos da Educação Infantil nas escolas municipais iniciando com uma reunião com os professores na qual foi dada as orientações necessárias baseadas no Manual de Biossegurança e COE e local (escola), procurando sanar todas as dúvidas dos educadores e explicando a forma mista (remoto e presencial) do retorno às aulas.

No dia 02 de julho, destinou-se à reunião com pais/responsáveis (por meio virtual e/ou presencial) de acordo com a realidade de cada escola e viabilizando o maior número de famílias possíveis, evitando que as famílias ficassem sem as orientações necessárias e sanando todas as dúvidas que surgiram.

No dia 05 de julho, deu-se o início das atividades com os alunos nas EMEIs de acordo com a situação e realidade de cada comunidade escolar. Abaixo, são citadas tais situações, após descrever os horários de atendimento comuns no mês de julho a todas as EMIs.

Turmas de turno integral

De 05/07/2021 a 16/07/2021, os alunos serão atendidos das 8h às 10h30min; De 19/07/2021 a 30/07/2021, os alunos serão atendidos das 8h às 11h30min;

Turmas de meio turno

Manhã: de 05 a 16/07/2021, os alunos serão atendidos das 8h às 10h30min; De 19 a 30/07/2021, os alunos serão atendidos das 8h às 11h30min.

Tarde: de 05 a 16/07/2021, os alunos serão atendidos das 13h às 15h30min; De 19 a 30/07/2021, os alunos serão atendidos das 13h às 16h30min.

A quarta-feira será destinada ao planejamento, previsto em LEI.

Serão 04 semanas de adaptação, respeitando o tempo que a criança ficou no ambiente familiar e com pouco ou nenhum contato com pessoas fora deste contexto. Priorizar a adaptação contribui para diminuir os impactos negativos que o retorno ao ambiente escolar pode causar nos bebês e crianças, após tanto tempo longe desse ambiente.

Hora do sono dar-se-á a partir de agosto, após o período de adaptação. Cada criança deverá trazer no primeiro dia da semana seu travesseiro e cobertor numa sacola ou plástico organizador.

CENÁRIO 1 - EXEMPLO (- DE 50%)

Considerando que um grupo de alunos, os responsáveis optaram por continuar remoto e outro grupo os pais optaram por irem na escola, e entendendo que os alunos de aula remota tem direito às atividades, sem perda ou decréscimo, assegurando seu direito às mesmas condições de aprendizagem do presencial, a Escola continuará postando atividades na plataforma AVA, WHATSAPP, ou impresso durante a semana, de maneira a adaptar as atividades para essa modalidade, garantindo o acesso às atividades desse grupo de aluno, bem como, será realizado em um dia da semana, uma live para todos alunos de todas as modalidades. Essa organização fica a critério da escola.

As **lives** devem garantir as atividades lúdicas e interativas, visto que os alunos vêm de um estado emocional diferente do anterior à pandemia. Cada escola, dentro de seu contexto e de suas possibilidades, deverá se organizar para essa nova ação pedagógica.

A escola deverá organizar a hora planejamento do professor, conforme é previsto por Lei.

Cenário 02 (+ de 50%)

Se houver retorno de mais de 50% dos alunos de cada turma e for superior à capacidade física da sala de aula compatível com as normas de segurança, estabelecidas pelo COE, dividir em 02 turnos de aula, se a turma for integral, ou escalonar grupos por semana (uma semana grupo A e outra semana grupo B), mantendo a forma da Situação 1 em relação as postagens.

GRUPOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PRIMEIRA E TERCEIRA SEMANA					
A	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
B	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	LIVE/ POSTAGEM
SEGUNDA E QUARTA SEMANA					
A	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	LIVE/ POSTAGEM
B	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL

DEVERÁ, em ambas a situações, após um mês, a mescla de alunos entre esses grupos para que haja uma socialização e interação entre os colegas, evitando a segregação de grupos. Para os estudantes sem acesso à internet, **DEVERÃO** ser disponibilizadas atividades impressas.

A equipe pedagógica, juntamente com os professores, serão responsáveis pela identificação dos estudantes que necessitem das atividades impressas e pela definição das estratégias de entrega do material, bem como pelo monitoramento da devolução das atividades realizadas pelos estudantes para sua correção e devolutivas pelo professor. As dinâmicas de entrega/devolução das atividades são realizadas cumprindo todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde e organizada pela escola.

Para que a transição do Ensino Retomo seja mais suave, é preciso acima de tudo que os alunos sejam ouvidos, independentemente de sua faixa etária. É importante que a escola tenha um espaço para que a criança possa falar sobre seus sentimentos, medos e dúvidas. Nos casos em que se identifique um quadro mais complicado, a criança deve ser encaminhada para um acompanhamento especializado.

O Ensino presencial misto e escalonado será adotado e facultativo à adesão das famílias, sem prejuízo do ensino, bem como do direito à vaga da Unidade Escolar regularmente matriculado. As aulas remotas permanecerão com a frequência diária e as aulas presenciais ocorrerão de forma escalonada de acordo com os cenários. Essa modalidade de ensino corresponderá à oferta de aulas presenciais e aulas por meio digitais e impressos conforme cronograma previamente estabelecido. Na oferta de aulas presenciais deverão ser respeitados todos os protocolos sanitários para este atendimento descritos.

Acreditamos que, assim, contemplaremos todos os direitos da criança, ou seja, todas as crianças terão as mesmas ofertas de ensino, pois diante da Lei todos estarão contemplados.

Obs.: Mensalmente, na última sexta-feira de cada mês, verificar se o número de alunos que retornarem são compatíveis com as normas de segurança e com o espaço da sala de aula. No caso de uma demanda maior de alunos e necessidade de mais de dois grupos, será feita uma reorganização deste planejamento, bem como uma avaliação de todo o processo.

Para o Planejamento de Agosto os horários serão conforme os abaixo:

Turno integral: horário normal (no dia da higienização total, o turno integral terá apenas um turno de aula; no outro turno haverá a higienização);

Meio turno: normal (a higienização ocorrerá alternada, uma semana no turno da manhã, outra semana no turno da tarde, para que o atendimento aos alunos seja mais efetivo.

10 NOI: Orientações para os profissionais que trabalham com a Educação Inclusiva

O aluno com deficiência não necessariamente integra grupo de risco para retorno às aulas presenciais, pois a exigência de isolamento social não decorre da deficiência em si, mas da situação de saúde de cada aluno (seja ele com ou sem deficiência).

Devido a isso, não é recomendado que haja tratamento diferenciado apenas pelo fato da deficiência do aluno. O que deve ocorrer é a cautela e o respeito máximo em relação a qualquer aluno que apresente condições de saúde específicas e que necessite de apoio. Considera-se necessário o diálogo com as famílias, bem como a continuidade dos recursos e apoios que eram disponibilizados aos alunos no momento anterior ao distanciamento social, assim como a retomada do Atendimento Educacional Especializado – AEE na forma presencial.

O professor da Sala de Recursos e do NAP que possui carga horária de 20 horas semanais, cumprirá 4 turnos na escola, podendo ser o atendimento presencial ou online. Dos 4 turnos, faz-se importante ser destinado 1 turno para planejamento, observação, orientação de professores, monitores e atendimento dos responsáveis quando necessário.

Cada atendimento será de 45 minutos, ficando 15 minutos entre um atendimento e outro, sendo possíveis 4 atendimentos por turno, no caso das Salas de Recursos. No NAP, poderão ser feitas duplas ou trios, sempre respeitando o distanciamento social necessário.

Seguem alguns protocolos sanitários gerais para os profissionais que atuam com alunos da Educação Inclusiva:

- Distanciamento social – 1,5 metros com máscara ($3m^2$ por pessoa) ou 2 metros sem máscara ($5m^2$ por pessoa) entre as pessoas em todos ambientes;
- Uso de máscara em todos os ambientes da escola;
- Uso de álcool para higienizar os materiais utilizados após cada atendimento;
- Higienização das mãos- incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% antes do início das aulas, após tossir, espirrar, usar o banheiro, antes e após a colocação da máscara.

11 ORIENTADORES EDUCACIONAIS

Haverá um Projeto direcionado pela equipe de apoio da SMED juntamente com o NOI onde os **Orientadores Educacionais**, através do uso das tecnologias, prestarão atendimento mensal com datas e horários previamente agendados pela Orientadora da escola, juntamente com o (NOI) aos pais e professores da Rede municipal, onde terão um olhar sobre a saúde física e mental destes, com o objetivo de acolhê-los frente às dificuldades enfrentadas com o Coronavírus e ao retorno das aulas de forma híbrida.

ANEXO

ORGANIZAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL NA SEMANA DE 12 ATÉ 16 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas vem através deste, orientar as escolas municipais quanto à organização da semana de retorno presencial das turmas de pré II, 1º e 2º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Charqueadas.

DIAS 12, 13, 15, e 16:

-2h de atendimento presencial, destinado ao acolhimento dos alunos e famílias e para a realização de atividades diagnósticas com alunos cujos pais optaram pelo retorno presencial.

-Observar o número de alunos de acordo com o teto máximo de 50% da ocupação da sala de aula previsto nos protocolos de distanciamento. Se houver necessidade, dividir a turma em grupos, onde: um grupo será atendido nos dias 12 e 13; outro grupo nos dias 15 e 16, ou conforme organização da escola. **Dia 14:**

- Esse dia será destinado à higienização total da escola.

-Poderá ser destinado à postagem de aulas na plataforma para aqueles alunos que continuarem no ensino remoto. As postagens também poderão ser organizadas conforme a realidade da escola, desde que sejam observadas as horas referentes ao atendimento presencial.

-Excepcionalmente nessa semana não haverá a obrigatoriedade da live.

-A hora atividade dos professores, nessa semana, estará contemplada dentro das 2h aula resultante de cada dia, no dia 14, ou de acordo com a organização da escola. * Nas turmas em que todos os responsáveis pelos alunos optaram pelo ensino remoto, o planejamento deverá permanecer o mesmo que vem sendo executado.

* As turmas que utilizam o espaço cedido pelo Estado continuarão no ensino remoto durante essa semana, caso as escolas estaduais permaneçam fechadas.